



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 4372

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Inexigibilidades.....	02 a 02
Extratos de Contratos.....	03 a 03



## ***Inexigibilidades***

---

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022**

O Município de Jeremoabo, Bahia, inscrito no CNPJ: 13.809.041/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, *caput*, da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022, embasado Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, referente à contratação da empresa CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES - ME - CNPJ: 23.669.359/0001-51 para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO CANTOR HELINHO VENTURA, PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – POVOADO CIRICA, no valor total de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

**Jeremoabo/BA, 15 de Agosto de 2022.**

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**Extratos de Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 330/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022. OBJETO:** Contratação da empresa Camilla Ayane Lima Galvão Alves para prestação de serviços de apresentação de show musical do cantor Helinho Ventura, para se apresentar na festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Povoado Cirica, município de Jeremoabo-Bahia, no dia 20 de agosto de 2022. **CONTRATADO:** CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 17/08/2022 A 26/09/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2022. (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE).